



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 833/GP/TRT 19ª, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa Nº. 13/2004 de 08.07.2004,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº. 1/2007, Anexo IV, ao servidor **Bruno Guilherme Albuquerque Cassimiro**, Analista Judiciário - Área de Atividades: Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Padrão 2 da Classe A para o Padrão 3 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 30.06.2012.

Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente